



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/04/2019 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 12/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/ Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
CCT	Química Geral	Juazeiro do Norte/CE	01	40 h	<u>Graduação</u> em Química;	R\$ 3.584,31	R\$ 89,00
IISCA	Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical	Juazeiro do Norte/CE	01	20 h	<u>Graduação</u> em Música.	R\$ 2.465,31	R\$ 61,00
FAMED	Clínica Médica/Geriatria/Semiologia/Internato	Barbalha/CE	01	20 h	<u>Graduação</u> em Medicina; e <u>Residência médica</u> em Clínica Médica	R\$ 2.671,66	R\$ 66,00

1. Quadro de vagas:

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <http://forms.ufca.edu.br> (Edital 18/2019 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 15 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;

3.3 Prova Prática ou Prático-oral, de caráter classificatório e eliminatório, para o setor de estudo Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical.

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais>, aba Professor Substituto/Temporário, Edital 18/2019)

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

